



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA Nº 17 DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,**
2 **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REALIZADA NO DIA 14 DE**
3 **SETEMBRO DE 2022.** Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
4 dois, às 09h23min, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José
5 Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e
6 Desenvolvimento. Presentes os Vereadores Nivaldo dos Santos, Presidente, Douglas Henrique
7 de Azevedo Terra, Vice-Presidente, e Dionizio de Gênova Junior, Secretário. Havendo quórum
8 regimental, deu-se início à reunião. **Projeto de Lei nº 193/2022**, de autoria dos Vereadores
9 Gerson Alves de Souza, Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio, José Carlos Silva Beitem,
10 Douglas Henrique de Azevedo Terra, Fabio Alex Nunes, Fernando Pereira Sirchia Junior,
11 Fernando Augusto Vieira de Souza, Jonas Campos de Lima, Edson de Souza, Nivaldo dos
12 Santos, Luiz Antonio Ramão, Dionizio de Genova Junior, Vinícius Guilherme Símbili, Viviane
13 Aparecida Del Massa Martins, que dispõe sobre normas de confecção e fixação de placas por
14 ocasião de inauguração de obras públicas no município de Assis/SP e dá outras providências.
15 **Relator:** Dionizio de Genova Junior. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não
16 havendo proposituras na pauta nem outros assuntos a serem discutidos, foi encerrada a reunião
17 às 09h28min e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Eu, Alisson
18 José de Andrade, Chefe do Departamento Legislativo, lavrei esta ata, que uma vez conferida
19 pelos membros da Comissão presentes, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP
20 2.200-2/2001.

NIVALDO DOS SANTOS
Presidente

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Vice-Presidente

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário

